

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 001/2024 ao

PROJETO DE LEI Nº 034/2023

PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores **Paulo Fundão, Carlinho Simião, Gilton Gomes, Isamara da Farmácia e Lailson da Aroeira**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, REQUEREM que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA AGLUTINATIVA:

Art. 1º. Altera Parágrafo Único do Art. 4º do supracitado Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º.....

Parágrafo Único - Fica criada uma comissão formada por 07 (sete) membros, sendo 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos, 02 (dois) representantes dos servidores efetivos indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus – SINDSERV, para acompanhamento, organização e seleção do processo seletivo simplificado para os cargos concernentes ao Anexo Único desta Lei.” **(NR)**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

GILTON GOMES
Vereador